



2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	17/11/2025	17/11/2025
2.3	Prazo Recursal.	7 dias	18/11/2025	24/11/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	3 dias	25/11/2025	27/11/2025
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	28/11/2025	28/11/2025
2.6	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	20 dias	01/12/2025	20/12/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 565780

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - SEAPA/GO

Em atendimento ao item 22, do Parecer nº 94/2025 da Procuradoria Setorial da SEAPA, e;
Considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 19.767, 18 de julho de 2017,

Considerando a Portaria nº 54/2025 SEAPA que **instituiu** no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 SEAPA, Considerando a Ata nº 004/2025 da Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás que julgou os recursos apresentados e aprovou o Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 001/2025;

Considerando o Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2025, que relacionou nominalmente os **134 (cento e trinta e quatro) produtores**, Agricultores Familiares, **classificados** para o fornecimento de alimentos ao "PAA Quilombola";

Considerando a publicação do Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2025 no Diário Oficial de Goiás e Jornal de Grande Circulação no Estado, e;

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2025**, da **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - "PAA Quilombola"**, que declarou aptos ao fornecimento de alimentos, os **134 (cento e trinta e quatro) produtores**, Agricultores Familiares, **classificados** no Resultado Final, pelo quantitativo informado nas suas propostas de vendas, limitado ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por produtor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado da SEAPA

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente da Emater

Protocolo 565770

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Número do Processo - SEI
202517604002039

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos ao **Chamamento Público para Seleção de Organização de Sociedade Civil (OSC) - Gestão do "Mercado Goiano de Águas Lindas de Goiás"**, mediante Chamamento Público nº 001/2025, referente ao Processo SEI: 202517604002039, quando a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, PORTARIA Nº 148, DE 13 DE maio DE 2025, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, momento em que chegou-se ao seguinte resultado: a **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX**, CNPJ nº **07.501.328/0001-30** sagrou vencedora do referido Chamamento Público por preencher todos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme detalhado na Ata 01 da Sessão de Julgamento e Relatórios 01 e 02 da Comissão de Seleção.

Considerando que a sessão foi conduzida em conformidade determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº **LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/ lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedora: **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX**, CNPJ Nº **07.501.328/0001-30** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do § 6º do Art. 27 da **LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**.

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Ordenador de Despesas

Protocolo 565831

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, torna público que no extrato do Contrato nº 008/2025 - Processo nº 202517604001425, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 04/04/2025, nº 24.507, página 49, onde se lê: O prazo de vigência contratual é de **02 (doze) meses**, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, LEIA-SE: O prazo de vigência contratual é de **60 (sessenta) meses**, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

Jeferson Cardoso dos Santos
Agente de Contratação

Protocolo 565833